

## Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

## Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.739/2017 de 13 de fevereiro de 2017.

Interrompe a pedido com retorno imediato da servidora é dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, MARTINHO MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular a pedido da servidora Elinne Paulino Costa, inscrita no CPF nº. 882.648.581-04, no cargo efetivo de Atendente do CAT I, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, deste Município, com retorno imediato ao serviço.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 4.711/2017, retroagindo seus efeitos 11/01/2017 e demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

MARTINHO MENDES DA SILVA Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.